



PORTARIA CRP-09 N°. 010/2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41, Artigo 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Resolução CRP 09 nº 04/2026, que regulamenta a atuação das Comissões, Grupos de Trabalhos e Comitês no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes nas Reuniões Plenárias 821ª, 822ª e 828ª, realizadas em 06.10.2025, 08.10.2025 e 12.01.2026, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a inclusão do Psicólogo Marcos Rodrigues de Freitas – CRP-09/19463 e Psicóloga Cinthya Thatiana Maria de Farias de Moraes – CRP-09/18923 na Comissão Especial Acadêmica do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, que tem como objetivo de avaliar a precisão das informações, a clareza da redação e a relevância dos conteúdos acadêmicos encaminhados ao Conselho para divulgação, avaliando a sua contribuição para o conhecimento existente, garantindo consistência e ética nas publicações.

Art. 2º. – Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheiro Julio Cesar Alves-CRP-09/7166; Conselheiro Fernando Barbosa de Sousa Gobbato-CRP-09/10621; Conselheira Larissa Rodrigues Faria-CRP-09/11914; Conselheira Isadora Gonçalves Tonô de Moura-CRP-09/11554; Conselheira Jéssica Florinda Amorim-CRP-09/10260; Psicólogo Marcos Rodrigues de Freitas – CRP-09/19463 e Psicóloga Cinthya Thatiana Maria de Farias de Moraes – CRP-09/ 18923, sob a presidência do Conselheiro Julio Cesar Alves.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de fevereiro de 2026.

Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretária do CRP-09